ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.066.2016.01-2016

CONTRATO

Número: C.66/2016.00.2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Arc Instalações e Reformas LTDA | CNPJ: 11.516.452/0001-47
Gestor do Contrato: Déborah Zenkner

ADITIVO AO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato em até 60 (sessenta) dias, e acrescentar ao objeto os serviços de implantação da parte elétrica e cabeamento para instalação de multimídia (áudio e vídeo) na nova sede CNM; instalações elétricas, hidráulicas e infraestrutura para sistemas eletrônicos; demais serviços de natureza correlata.

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para implantação de parte elétrica e cabeamento para instalação de multimídia (áudio e vídeo) para a Nova Sede da CNM.

O valor do contrato renovado continua compatível com o valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 28 de julho de 2016.

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados	Deborah Zenkner
Revisão Jurídica	Supervisora Administrativa